



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 046/2024

REMANEJA SERVIDOR E CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Remanejar O Servidor **ADRIANO PELISSARO**, ocupante do cargo de MOTORISTA, P 6, 44 horas semanais, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Cancelar adicional de insalubridade ao servidor **ADRIANO PELISSARO**, conforme o Art. 87º da Lei Municipal Nº 577/05 e pela Lei Municipal 991/2012, e de acordo com o Laudo Técnico Pericial vigente.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 12 DE MARÇO DE 2024.

ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE

publicado no Murai da
Prefeitura de: 12/04/24
2024 03/04/24